



Câmara Municipal de Irupí
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 155/2017

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupí.

**CALÇAR E DRENAR A SERRA DO AVENTUREIRO QUE DA ACESSO PELO
CÓRREGO DOS LORDEIROS**

Justificativa.

A referida localidade é uma via de grande fluxo de veículos. Tendo em vista a dificuldade de trânsito principalmente no período de chuvas, em que se formam enxurradas, as quais provocam valas na mesma, é de fundamental importância que a administração municipal estude a possibilidade e realizar o calçamento, bem como meios de escoamento das águas provenientes das possíveis chuvas no referido trecho.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 01 de novembro de 2017.

Vereador:

VANDERLEI ALMEIDA DA SILVA

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEBIDO
Em 01/11/17 às 17:21hs
nº Processo: _____
Autor de Protocolo: _____